

19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Termo de Referência 81/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2026	160418-19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	ALEXANDRE GUTH MYSKO	20/08/2026 08:44 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64687.000940/2026-57

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de expediente e instrução para o 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado "Regimento San Martin", 1º Batalhão de Comunicações e Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, nos termos da tabela no anexo III, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as especificações deste instrumento conforme a tabela no anexo III.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000325/2026.

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025.

III) ID do item no PCA: 141, 195, 204, 205, 206.

VI) Classe/Grupo: Material: 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES, 4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO.

V) Identificador da Futura Contratação: 160418-1/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratada deverá ser capaz de contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal /88, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e com o art. 5º da Instrução Normativa n.º 01, do SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010;

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.2.1.1. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de acondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Não há indicação de marca ou produto.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Não há vedação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.5. Não há exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não há exigência.

Subcontratação

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.9. Serão destinados exclusivamente à participação ... os itens de microempresas e empresas de pequeno porte os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.9.1. Para os itens divisíveis que ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será aplicada cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

Provavelmente deveria ser 4.10. Não há exigência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 Almoxarifado 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Rua Duque de Caxias, nº 367 – Centro - Santa Rosa – RS - CEP 98.780-540

5.3.2. 1º Batalhão de Comunicações, Av. Venâncio Aires, s/nº – Centro - Santo Ângelo – RS, CEP 98801-660.

5.3.3. Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, Rua Tiradentes, nº 1388 – Centro - Santo Ângelo – RS CEP 98.803-410

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, ou ainda pelo Chefe do Depósito do Almoxarifado do 19º RC Mec.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (**meio** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2 . Compensatória, para as infrações descritas acima, nas alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, podendo ser prorrogado por igual período no caso de insuficiência de recursos financeiros, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, após o prazo previsto no item 8.20, incluída a eventual prorrogação, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/05/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO* , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no anexo III neste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do verificar espaço/formatação; há excesso de espaçamento no original e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.34. A Administração exige a qualificação econômico-financeira para assegurar que a empresa contratada possua condições reais de cumprir o objeto licitado. Essa medida reduz riscos de inadimplência e garante a execução adequada do contrato.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 1.021.343,16 (um milhão e vinte e um mil e trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no anexo III deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10.2.4. Para a definição do preço estimado para a contratação de materiais de expediente e instrução, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, por se tratar de metodologia adequada para representar o comportamento central dos valores pesquisados, especialmente diante da possibilidade de ocorrência de preços discrepantes entre os fornecedores consultados. A utilização da mediana mostra-se pertinente por reduzir a influência de valores excessivamente elevados ou reduzidos que eventualmente possam distorcer a estimativa da contratação. Dessa forma, o método proporciona maior segurança na composição do orçamento estimativo, evitando que valores atípicos interfiram de maneira significativa na formação do preço de referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 (dez) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (para compras de pequeno valor conforme o art. 95, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Santa Rosa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº.90003/2025 bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão das características do objeto a ser contratado, consistente na aquisição de materiais de expediente e instrução destinados ao atendimento das necessidades do 19º RC Mec.

15.2. A contratação possui natureza de aquisição de bens de consumo e materiais de uso administrativo e de instrução, cuja execução ocorrerá mediante fornecimento dos itens solicitados, com entrega em prazo previamente estabelecido e posterior conferência e recebimento pela Administração. Dessa forma, não se identificam riscos contratuais relevantes que justifiquem a imposição de garantia financeira ao fornecedor.

15.3. A exigência de garantia contratual, neste caso, poderia representar ônus adicional aos fornecedores, especialmente às empresas de menor porte, sem que haja benefício proporcional à Administração. Tal exigência poderia, ainda, restringir a competitividade do certame e elevar indiretamente os custos dos produtos ofertados, contrariando os princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa.

15.4. Ressalta-se que a ausência de garantia contratual não implica ausência de responsabilidade por parte da empresa contratada. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, estando sujeitos à conferência e ao recebimento pela Administração. Eventuais materiais entregues em desacordo com as condições estabelecidas poderão ser recusados, devendo a contratada promover sua substituição ou correção, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

15.5. Ademais, considerando que o pagamento ficará condicionado ao efetivo fornecimento e ao recebimento dos materiais em conformidade com as especificações contratadas, a própria sistemática de execução e fiscalização do fornecimento constitui mecanismo suficiente para mitigar os riscos de inadimplemento. A Lei nº 14.133/2021, inclusive, admite a substituição do instrumento contratual por instrumento hábil, como nota de empenho ou autorização de compra, nas hipóteses de compras com entrega imediata e integral dos bens, desde que não resultem obrigações futuras.

15.6. Diante do exposto, considerando o baixo grau de complexidade e de risco associado ao fornecimento, a natureza dos materiais, a possibilidade de fiscalização e conferência no momento do recebimento e a necessidade de preservação da competitividade e da economicidade da contratação, entende-se que não se mostra necessária a exigência de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A presente contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, considerando a necessidade de contratações futuras e eventuais dos bens objeto desta contratação.

16.2. O Sistema de Registro de Preços será adotado em razão da conveniência e oportunidade de a Administração realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Organização Militar, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

16.3. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência correspondem à estimativa de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Administração de contratar a totalidade dos quantitativos registrados.

16.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de contratação específica para o objeto, desde que devidamente justificada, conforme disposto no art. 83 da Lei nº 14.133 /2021.

16.5. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária, a necessidade da Administração e os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da Ata.

16.6. O registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, preços, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na respectiva Ata.

16.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

16.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as contratações serão formalizadas pelo órgão ou entidade interessada por meio de instrumento contratual, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

16.9. Os preços registrados deverão ser mantidos nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, observadas as hipóteses legais de alteração ou atualização dos preços previstas na legislação aplicável.

16.10. Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, observando-se o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

16.11. A Administração poderá realizar as contratações de forma parcelada, conforme sua necessidade, observados os limites, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAISON JOSE TIBULO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 08:44:31.

ALEXANDRE GUTH MYSKO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 15:36:11.

BRUNO MARSELL SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 15:49:20.

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Qtd 19 ° RC Mec	Qtd DSS A	Qtd 1° B Com	Unidade de medida	Valor Unit. de referên cia	Valor Total de referência
1	342249	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido, Cor: Preta, Formato: Concha Oval, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Nrr 23 Db E Nrrsf 18 Db	100	10	50	Unidade	R\$ 49,84	R\$ 7.974,40
2	614213	Abraçadeira Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,60 MM, Aplicação: Amarração De Cabos e Fios, Características Adicionais: Pct 100 Un, Cor: Branca	150	0	50	Pacote 100 Un	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
3	603266	Agenda Tipo: Permanente, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 170 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Capa Dura	100	10	30	Unidade	R\$ 26,90	R\$ 3.766,00
4	614154	Alfinete Segurança Material: Aço Inox, Tamanho: 50mm, Tratamento Superficial: Aço Inox Polido	100	5	20	Caixa 100 Un	R\$ 28,04	R\$ 3.505,00
5	607788	Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Comprimento: 10 M	100	5	45	Caixa 100 Un	R\$ 4,91	R\$ 736,50
6	601933	Algema Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Pulso, Características Adicionais: Duas Chaves no mesmo material das algemas	20	0	8	Unidade	R\$ 135,0 0	R\$ 3.780,00
7	614518	Alicate Tipo: Multiuso, Aplicação: Corte, Decapagem e Prensa de Fios e Cabos, Comprimento: 250 MM, Características Adicionais: Revestimento, Empunhadura: Plástico Polipropileno, Material: Aço	20	5	20	Unidade	R\$ 73,69	R\$ 3.316,05

		Carbono						
8	468995	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Quadrado, Tamanho: 104 X 103 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil, de Competição, 300 M.	500	10	200	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 1.973,80
9	468996	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Quadrado, Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo para pistola, de Competição, 25 E 50 M.	500	10	200	Unidade	R\$ 2,35	R\$ 1.668,50
10	468994	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta, Tamanho: 100 X 50 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	500	10	750	Unidade	R\$ 2,47	R\$ 3.112,20
11	607482	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 48 X 66 MM, Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores	500	10	200	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 1.696,90
12	411136	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Resina Termoplástica, Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 CM	100	5	20	Unidade	R\$ 6,93	R\$ 866,25
13	468205	Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1	300	50	300	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
14	486825	Bandagem Tipo: Elástica, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Material: Malha de Tecido Sintético e Compressa Absorvente, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão e Sistema P/ Fixação, Dimensão: Cerca de 10 Cm X 3 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual em Rolo , Tipo Uso: Estéril	50	0	10	Unidade	R\$ 55,95	R\$ 3.357,00
15	449994	Bandeira Institucional Material: Poliéster,	30	5	10	Unidade	R\$ 129,0	R\$ 5.805,00

		Comprimento: 193 CM, Largura: 135 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Representação: Nacional Do Brasil					0	
16	447195	Barbante Algodão Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú, Cor: Branca	100	0	20	Rolo 100 M	R\$ 6,55	R\$ 786,00
17	480024	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química, Comprimento: 15 CM, Cor: Variada, Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização de Atividades Noturnas	500	20	17	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 8.001,30
18	313931	Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3V	100	0	150	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 500,00
19	471375	Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50 UN, Largura: 148 MM, Tamanho: A5 , Quantidade Vias: 1 , Aplicação: Anotações Diversas	500	80	100	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 5.780,00
20	467376	Borracha Apagadora Escrita Material: Latex, Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca	300	100	300	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 553,00
21	628070	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 80 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra	300	10	50	Unidade	R\$ 36,83	R\$ 13.258,80
22	312856	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Inoxidável, Largura: 35 MM	300	10	250	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 8.904,00
23	444390	Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Comprimento: 280 MM, Largura: 210 MM, Quantidade Folhas: 96 Folhas	100	20	250	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 2.849,00

24	629451	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 25,0 CM, Cor: Neutra, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava	500	100	500	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 7.920,00
25	449376	Caixa Correspondência Material: Polietileno, Cor: Incolor, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Com Inclinação entre as Bandejas	200	20	40	Unidade	R\$ 38,88	R\$ 10.108,80
26	406830	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 78 CM, Largura: 56 CM, Altura: 41 CM, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 140 L	100	50	20	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 32.300,00
27	391792	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Científica, Fonte Alimentação: Pilha AA, Características Adicionais: Display Lcd Com 2 Linhas, Sem Impressão	50	20	20	Unidade	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
28	412684	Caneca De Plástico Capacidade: 500 ML, Cor: Verde	300	0	210	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 3.009,00
29	461461	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul	100	10	50	Caixa 50 Un	R\$ 55,40	R\$ 8.864,00
30	392277	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Plástico Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Com Orifício Lateral	50	10	25	Caixa 50 Un	R\$ 48,10	R\$ 4.088,50
31	302245	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal,	20	10	25	Caixa 50 Un	R\$ 37,78	R\$ 2.077,90

		Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Sextavada, Transparente, Orifício Lateral, Ponta C						
32	486374	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 MM	50	10	65	Caixa 12 Un	R\$ 14,70	R\$ 1.837,50
33	428784	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Verde , Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	50	10	35	Caixa 12 Un	R\$ 13,43	R\$ 1.275,85
34	435084	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Facetada, Cor: Fluorescente Laranja, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 1 a 4 MM e Base D'Água	50	10	20	Caixa 12 Un	R\$ 12,05	R\$ 964,00
35	464924	Capa Encadernação Material: Pvc, Tipo: A4, Cor: Cristal, Formato: 210 X 297 MM	50	2	20	Pacote 100 Un	R\$ 33,40	R\$ 2.404,80
36	483652	Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio, Cabo: Polipropileno, Tamanho: 1/4 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada, Tipo Ponta: Chata	50	5	25	Unidade	R\$ 7,58	R\$ 606,40
37	483596	Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio, Cabo: Polipropileno, Tamanho: 3/8 X 12 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada e Cromada, Tipo Ponta: Philips	50	5	20	Unidade	R\$ 13,39	R\$ 1.004,25
38	320594	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 59 MM, Largura: 23 MM, Tipo: Auto-Entintado e	50	0	50	Unidade	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00

		Automático, Formato: Retangular, Cor: Preta, Sistema Gravação: Fotopolímero						
39	433593	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Fotopolimero, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM, Tipo: Auto-Entintado e Automático, Formato: Retangular	50	0	50	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
40	602172	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário	50	0	10	Pacote 1000 Un	R\$ 13,85	R\$ 831,00
41	312068	Cinturão Segurança Material: Poliéster, Tamanho: 2, Aplicação: Eletricista, Material Fivela: Aço, Largura: 44 MM, Componentes: 2 Porta- Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5, Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura e Pernas,	30	0	10	Unidade	R\$ 248,8 8	R\$ 9.955,20
42	483432	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	250	0	390	Caixa 100 Un	R\$ 4,42	R\$ 2.828,80
43	463460	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis e Similares, Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	100	0	780	Caixa 100 Un	R\$ 2,50	R\$ 2.200,00
44	367973	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Fixar Papéis e Similares, Tamanho: 4/0, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo	100	0	200	Caixa 100 Un	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
45	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame de Aço, Formato:	100	0	200	Unidade	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00

		Paralelo						
46	629031	Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Características Adicionais: Frasco 100ml , Tipo: Líquido	200	20	100	Unidade	R\$ 15,34	R\$ 4.908,80
47	435043	Cola Composição: Plástico Reciclado, Cor: Branca, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bastão	200	20	390	Unidade	R\$ 4,31	R\$ 2.629,10
48	628594	Cola Composição: Adesivo a Base D'Água, Cor: Branca, Aplicação: Ideal Para Uso Escolar e Artesanal, Tipo: Líquida, Apresentação: 120g	200	0	390	Unidade	R\$ 7,29	R\$ 4.301,10
49	614691	Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Não Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 88 X 12 CM, Densidade: Cerca De D-26 A D-33 KG/M	15	0	20	Unidade	R\$ 520,95	R\$ 18.233,25
50	600949	Colete Salva-Vidas Tipo: Classe 5, Capacidade: 110 KG, Características Adicionais: Neoprene, Tamanho: Sob Medida	50	0	10	Unidade	R\$ 259,35	R\$ 15.561,00
51	377815	Cone Sinalização Material: Pvc, Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	200	10	30	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 16.560,00
52	460647	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 250 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão	50	0	15	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 854,75
53	457227	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão	100	0	15	Unidade	R\$ 22,27	R\$ 2.561,05
54	457205	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,	100	0	15	Unidade	R\$ 20,08	R\$ 2.309,20

		Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão						
55	457204	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão	100	0	15	Unidade	R\$ 20,21	R\$ 2.324,15
56	457208	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelhão	150	0	15	Unidade	R\$ 21,95	R\$ 3.621,75
57	485710	Corda Material: Poliamida, Tipo: Trançado (Tipo "A"), Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul, Aplicação: Salvamento, Características Adicionais: Semi-Estático	200	0	100	Metro	R\$ 9,06	R\$ 2.718,00
58	451980	Corda Material: Poliamida, Tipo: Trançada, Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	3	0	6	Rolo 100 M	R\$ 349,00	R\$ 3.141,00
59	606419	Cordel De Fibra Tipo: Corda Velame Com Alma Trançada, Material: 100% Poliéster, Espessura: 2 MM, Cor: Verde Oliva	50	0	20	Rolo 100 M	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
60	472837	Envelope Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco, Gramatura: 75 G/M	20	2	30	Centena	R\$ 34,00	R\$ 1.768,00
61	459338	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	50	2	10	Centena	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
62	458226	Espargidor Defensivo Tipo: Spray, Material Embalagem: Cilíndrico De Alumínio, Princípio Ativo: Agente Pimenta, Alcance: 5 A 6 M, Aplicação: Controle de Distúrbios Civis	50	0	10	Unidade	R\$ 249,05	R\$ 14.943,00

63	445477	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 14 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 80	20	2	10	Pacote 100 Un	R\$ 29,56	R\$ 945,92
64	406914	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 100 MM, Características Adicionais: Trava Segurança, Trilho Metálico Para Lâmina	300	100	390	Unidade	R\$ 8,42	R\$ 6.651,80
65	429829	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM	300	20	130	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 765,00
66	397814	Feltro Material: Feltro, Largura: 1,40 M, Cor: Verde	100	0	70	Metro	R\$ 18,79	R\$ 3.194,30
67	461963	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18 MM, Comprimento: 50 M	500	20	700	Rolo 50 M	R\$ 4,00	R\$ 4.880,00
68	355222	Fita Adesiva Material: Silicone, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Espessura: 2 MM, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso	100	10	120	Rolo 20 M	R\$ 53,00	R\$ 12.190,00
69	463202	Fita Adesiva Material: Acetato, Tipo: Monoface, Largura: 45 MM, Comprimento: 45 M	500	20	400	Unidade	R\$ 4,26	R\$ 3.919,20
70	391988	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege	300	20	400	Rolo 50 M	R\$ 9,50	R\$ 6.840,00
71	463228	Fita Adesiva Material: Acetato, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M	200	5	195	Rolo 30 M	R\$ 1,09	R\$ 436,00
72	290035	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Gomada, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom, Aplicação: Empacotamento	250	5	390	Rolo 50 M	R\$ 4,00	R\$ 2.580,00
73	449828	Fita Adesiva Material: Polietileno e Tecido Laminado de Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM,	100	5	200	Rolo 50 M	R\$ 37,00	R\$ 11.285,00

		Comprimento: 50 M, Cor: Cinza, Aplicação: Multiuso						
74	450593	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Dupla Face, Largura: 18 MM, Comprimento: 30 M	50	5	40	Rolo 30 M	R\$ 15,73	R\$ 1.494,35
75	610864	Fita Material: 100% Poliéster, Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarelo E Verde, Características Adicionais: Tipo Gorgurão	300	0	50	Rolo 10 M	R\$ 13,30	R\$ 4.655,00
76	600700	Fita Sinalização Material: Polipropileno, Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta e Amarela, Aplicação: Demarcação e Isolamento, Características Adicionais: Sem Adesivos	300	5	200	Rolo 200 M	R\$ 10,97	R\$ 5.539,85
77	485807	Freio em Oito, Material: Aço Inox, Aplicação: Equipamento para Rapel, Características Adicionais: Carga: 40kn, Para Cordas De 9 a 16mm.	30	0	20	Unidade	R\$ 88,61	R\$ 4.430,50
78	486461	Giz Material: Carbonato de Magnésio, Tipo: Barra, Cor: Branca, Aplicação: Ginástica	100	5	25	Caixa 50 Un	R\$ 4,87	R\$ 633,10
79	418507	Grampeador Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 100 FL, Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante	50	30	25	Unidade	R\$ 49,55	R\$ 5.202,75
80	414937	Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado, Material: Metal, Tipo: Escolar, Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6	150	30	195	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 6.750,00
81	425226	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa	200	4	780	Caixa 5000 Un	R\$ 4,21	R\$ 4.142,64
82	358207	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento	150	4	90	Caixa 5000 Un	R\$ 21,40	R\$ 5.221,60

		Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/10, Uso: Grampeador Gigante de Mesa						
83	384481	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço , Comprimento: 180 MM, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tratamento Superficial: Niquelado , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm	100	0	90	Caixa 50 Un	R\$ 9,65	R\$ 1.833,50
84	336780	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Cobreado, Tamanho: 23/13	100	4	90	Caixa 1000 Un	R\$ 8,25	R\$ 1.600,50
85	440632	Grampeador Material: Aço, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 106/4 a 106/14	30	4	8	Unidade	R\$ 64,10	R\$ 2.692,20
86	203140	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 106/6	100	4	195	Caixa 5000 Un	R\$ 12,00	R\$ 3.588,00
87	609330	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 106/8, Uso: Grampeador	50	4	90	Caixa 1000 Un	R\$ 7,30	R\$ 1.051,20
88	481745	Grampo Grampeador Material: Metal, Tamanho: 11,5 X 0,7 X 14 MM, Uso: Grampeador, Características Adicionais: Caixa Com 1.000 Unidades.	50	4	90	Caixa 1000 Un	R\$ 6,35	R\$ 914,40
89	351712	Lacre Segurança Material: Polipropileno, Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Escada, Características Adicionais: Numeração Seqüencial De 7 Dígitos/Sigla Do Órgão, Cor: Amarela	300	10	120	Pacote 100 Un	R\$ 13,50	R\$ 5.805,00
90	427106	Lâmina Estilete Material: Aço Carbono, Largura: 18 MM, Comprimento: 100 MM	200	100	90	Embala- gem 10 Un	R\$ 4,00	R\$ 1.560,00
91	485747	Lanterna De Cabeça/Capacete	20	10	25	Unidade	R\$ 64,55	R\$ 3.550,25

		Alimentação: Três Baterias AAA/Lr, Tipo Lâmpada: Iluminação De 170 a 350 Lumens, Capacidade Focal: Cor De Iluminação Branca, Características Adicionais: Luminação 100 Autonomia: 12h						
92	460638	Lanterna Elétrica Material: Alumínio, Tipo: Tática, Características Adicionais: Resistente a Respingos de Água, Chuva e Barro, Aplicação: Policial, Tipo Lâmpada: Cree Led Q5, Acessórios: Carregador Bivolt	30	10	20	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
93	483474	Livro Ata Material: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura	100	20	80	Unidade	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
94	294964	Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Horizontal	100	20	40	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 2.864,00
95	200690	Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 50 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM	100	20	80	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
96	339332	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 230 MM, Largura: 155 MM, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 54 G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete	200	20	40	Unidade	R\$ 12,60	R\$ 3.276,00
97	356478	Marcador Retroprojeto Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico,	100	5	90	Caixa 12 Un	R\$ 22,60	R\$ 4.407,00

		Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 MM, Cor Tinta: Azul						
98	441867	Marcador Retroprojeto Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 2 MM, Cor Tinta: Preta, Base Tinta: Álcool	100	5	90	Caixa 12 Un	R\$ 22,99	R\$ 4.483,05
99	456817	Mosquetão Material: Aço, Aplicação: Treinamento Militar, Características Adicionais: Abertura 20MM, Com Dupla Trava De Segurança, Resistência: 450 KG	200	0	30	Unidade	R\$ 72,10	R\$ 16.583,00
100	486349	Mosquetão Material: Aço, Aplicação: Conectar Equipamentos Diversos, Resistência: 25 KN	50	0	20	Unidade	R\$ 61,43	R\$ 4.300,10
101	250677	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Branca, Tamanho: Padrão, Aplicação: Cobrir Furos Causados por Projéteis nos Alvos.	200	0	200	Rolo 1000 Un	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
102	250678	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Preta, Tamanho: Padrão, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis nos Alvos.	200	0	200	Rolo 1000 Un	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
103	285431	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Parda, Tamanho: Padrão, Aplicação: Cobrir Furos Causados por Projéteis nos Alvos.	200	0	150	Rolo 1000 Un	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
104	601715	Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno, Tipo Lente: Com Curva Lateral, Cor Lente: Incolor, Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável	500	20	200	Unidade	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
105	486141	Papel Auto-Adesivo Material:	150	5	45	Rolo	R\$	R\$

		Plástico, Cor: Transparente, Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact, Acabamento Superficial: Brilhante				25 M	59,50	11.900,00
106	379051	Papel Fotográfico Tipo: Brilhante, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Fotografia, Gramatura: 200 G/M	50	50	5	Pacote 100 Folhas	R\$ 32,75	R\$ 3.438,75
107	247667	Papel Fotográfico Tipo: Brilhante, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia	50	50	10	Caixa 50 Folhas	R\$ 29,70	R\$ 3.267,00
108	299529	Papel Fotográfico Tipo: Gloss, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Revelar Fotografia	50	50	10	Caixa 50 Folhas	R\$ 15,80	R\$ 1.738,00
109	461889	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior	1200	0	2500	Embalagem 50 Folhas	R\$ 26,50	R\$ 98.050,00
110	461880	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 90 G/M2, Cor: Branco, Textura Casca de Ovo	500	100	50	Embalagem 50 Folhas	R\$ 11,30	R\$ 7.345,00
111	485557	Papel Pardo Material: Celulose Vegetal, Tipo Papel: Bobina, Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Cor: Parda	50	3	25	Bobina 100 M	R\$ 163,20	R\$ 12.729,60
112	440468	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 75 G/M2, Dimensões: 210x297 MM	200	5	50	Pacote 100 Folhas	R\$ 19,47	R\$ 4.964,85
113	486378	Pasta Arquivo Material: Papelão, Largura: 370 MM, Altura: 250 MM, Aplicação: Arquivo De Documento	700	150	390	Unidade	R\$ 3,96	R\$ 4.910,40

114	433330	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Transparente, Tipo: Documento, Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 35 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Aba e Elástico	350	150	90	Unidade	R\$ 3,79	R\$ 2.236,10
115	419359	Pasta Arquivo Material: Plástico Opaco, Tipo: L, Largura: 350 MM, Altura: 230 MM, Cor: Incolor	700	150	390	Unidade	R\$ 2,05	R\$ 2.542,00
116	458613	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado, Largura: 235 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 4 CM, Cor: Neutra ou incolor, Características Adicionais: Com Aba e Elástico	150 0	150	90	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 9.048,00
117	376371	Pasta Arquivo Material: Acrílico, Tipo: Bolsa, Largura: 30,30 CM, Altura: 21,50 CM, Cor: Incolor, Aplicação: Expositor de Quadro de Aviso, Características Adicionais: Transparente, Características Adicionais 3: Com Adesivo Para Fixação	200	150	50	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
118	321358	Pasta Porta-Revista Material: Plástico, Comprimento: 280 MM, Largura: 140 MM, Altura: 280 MM	300	150	20	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 1.264,30
119	285082	Pasta Arquivo Material: Papelão, Tipo: Az, Lombada: Larga MM, Características Adicionais: Visor, Anel E Etiqueta Para Identificação, Bolsa, Prendedor Interno: Ferragem Tipo Alavanca com Mola Alta, Tamanho: Ofício	200	150	90	Unidade	R\$ 11,36	R\$ 4.998,40
120	484051	Pasta Eventos Material: Papel Supremo, Altura: 33 CM, Tipo Impressão: 4/0 Cores, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 23 CM	600	150	600	Unidade	R\$ 9,68	R\$ 13.068,00
121	449334	Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33	100	100	50	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 13.250,00

		CM, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo						
122	445112	Pasta Eventos Material: Couro, Altura: 31 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo	150	150	50	Unidade	R\$ 42,80	R\$ 14.980,00
123	445112	Pedestal Material: Plástico, Aplicação: Controle Acesso Pessoas, Altura: 90 CM, Diâmetro Base: 22 CM, Diâmetro Tubo: 40 MM, Características Adicionais: Com Correntes Plásticas	200	0	50	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
124	425254	Percevejo Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: 2	400	10	270	Caixa 100 Un	R\$ 2,85	R\$ 1.938,00
125	486502	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2	150	10	55	Unidade	R\$ 28,95	R\$ 6.224,25
126	322757	Pilha Tamanho: Média, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 9V	200	100	90	Unidade	R\$ 7,29	R\$ 2.843,10
127	341044	Pilha Tamanho: Média, Modelo: AA, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V	500	50	150	Embalagem 4 Un	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
128	419860	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V	500	50	250	Embalagem 4 Un	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00
129	246691	Pilha Tamanho: Grande, Tipo: Comum, Modelo: D, Tensão: 1,5V	100	50	45	Embalagem 2 Un	R\$ 7,24	R\$ 1.411,80
130	374364	Pilha Tamanho: Média, Modelo: C, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V	100	100	45	Embalagem 2 Un	R\$ 13,10	R\$ 3.209,50
131	257031	Pincel Atômico Material:	500	0	270	Unidade	R\$	R\$

		Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Azul					3,82	2.941,40
132	257033	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta	500	0	270	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 3.272,50
133	257032	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Verde	500	0	135	Unidade	R\$ 2,89	R\$ 1.835,15
134	257034	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Vermelha	500	0	270	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 3.311,00
135	447943	Pincel Quadro Branco/Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta de 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti- Asfixiante	50	0	270	Caixa 12 Un	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00
136	447944	Pincel Quadro Branco/Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm de Diâmetro/Tampa Anti- Asfixiante	50	0	135	Caixa 12 Un	R\$ 31,00	R\$ 5.735,00
137	447945	Pincel Quadro Branco/Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti- Asfixiante	50	0	135	Caixa 12 Un	R\$ 26,90	R\$ 4.976,50
138	340073	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 100 W, Vazão: 0,8 KG/H, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C, Características Adicionais: Bastões De 11 a	30	0	10	Unidade	R\$ 33,75	R\$ 1.350,00

		12mm, Aquecimento Inicial de 3 A 5						
139	445178	Plástico Material: Acetato, Espessura: 0,25 MM, Transmitância: Transparente, Largura: 0,60 CM, Comprimento: 0,60 CM	500	0	20	Metro	R\$ 19,90	R\$ 10.348,00
140	267156	Plástico Material: Lisolene, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração, Comprimento: 100M	50	0	10	Unidade	R\$ 153,58	R\$ 9.214,80
141	334909	Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal, Comprimento: 110 MM, Largura: 80 MM, Espessura: 0,07 MM, Aplicação: Plastificação	50	0	30	Pacote 100 Un	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
142	399386	Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal, Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 0,005 MM, Aplicação: Plastificação	50	0	45	Pacote 100 Un	R\$ 56,99	R\$ 5.414,05
143	443457	Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal, Comprimento: 426 MM, Largura: 303 MM, Espessura: 0,05 MM, Aplicação: Plastificação	50	0	10	Pacote 100 Un	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
144	321358	Pasta Porta-Revista Material: Plástico, Comprimento: 280 MM, Largura: 140 MM, Altura: 280 MM	500	100	270	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 2.340,30
145	283571	Porta-Caneta Material: Acrílico, Largura: 230 MM, Altura: 100 MM, Aplicação: Escritório, Características Adicionais: Com 3 Divisões	500	50	45	Unidade	R\$ 9,85	R\$ 5.860,75
146	405791	Prancheta Portátil Material: Acrílico, Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Transmitância: Transparente	500	50	120	Unidade	R\$ 12,61	R\$ 8.448,70
147	340452	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Grampomol, Capacidade: 200 FL,	2000	100	90	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 16.863,00

		Comprimento: 4 CM, Largura: 2,9 CM, Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox, Cor: Preta						
148	345995	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Grampomol, Capacidade: 50 FL, Comprimento: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Lombada 25 MM, Ponta Aço Inox, Cor: Preta	200 0	100	90	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 18.615,00
149	337283	Protetor Auricular Tipo Concha: Plug de Três Flanges, Material: Silicone, Características Adicionais: Anti-Alérgico/Atóxico	100 0	50	600	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 3.960,00
150	447869	Protetor Crachá Material: Pvc Rígido Transparente, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Furo Para Presilha, Largura: 5,9 CM	500	0	250	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
151	613732	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Sala De Aula, Largura: 150 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador e Pincel, Material Moldura: Alumínio Anodizado, Altura: 120 CM	20	1	10	Unidade	R\$ 365,0 0	R\$ 11.315,00
152	228661	Quadro Branco Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético, Tipo Fixação: Parede	20	1	5	Unidade	R\$ 409,5 0	R\$ 10.647,00
153	468297	Régua Escritório Material: Aço, Comprimento: 30 CM, Graduação:	300	100	180	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 2.900,00

		Centímetro/Polegada e Milímetro/Polegada, Tipo Material: Rígido						
154	203183	Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL, Tipo Material: Flexível	100	100	90	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 2.088,00
155	486831	Curativo Cutâneo Modelo: P/ Atendimento Pré Hospitalar APH, Selo De Tórax, Componente 1: Valvulado, Componente 2: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 15 X 15 CM, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril	50	0	10	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
156	485515	Sistema Para Compressão Tipo: Torniquete Não Pneumático, Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré Hospitalar, Modelo: Cinta Em Nylon, C/ Cor, Tipo Fecho: Auto Ajustável C/ Velcro, Fivela e Barra Pressão, Tipo Uso: Reusável	100	0	10	Unidade	R\$ 198,99	R\$ 21.888,90
157	443712	Alvo silhueta colt com refém, especificações: alvo para tiro que deverá conter a silhueta de um humanóide (agressor) empunhando uma pistola com uma das mãos, apontando para cabeça de outro humanóide (refém) que fora imobilizado, estando com as 2 (duas) mãos atrás das costas, reproduzindo o tamanho real de um homem e demais objetos. Deverá ser pintado em 2 (duas) cores: agressor pintado na cor preta e refém, na cor cinza. A silhueta do agressor deverá ser numerada com números inteiros positivos, com excessão da mão que empunha a arma, e o refém, com números inteiros	60	0	60	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 300,00

		negativos, em pontos peculiares, impresso em papel cartão, medindo 90 x 60 cm. Similar, equivalente ou de melhor qualidade à marca/modelo de referência: LCL Alvos.						
158	603420	Bombacha militar com fecho, aplicação: elástico para calça militar, tipo: liga/(bombachinha) com fecho de engate rápido, Unidade: PAR.	400	200	400	Unidade	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
159	357893	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Verde, Largura: 38 MM, Comprimento: 51MM, Características Adicionais: Auto Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas: 100	540	20	540	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 4.675,00
160	236534	Cadeado chave tetra, 50 mm, para alta segurança, mínimo de 16 pinos, material da haste: aço cementado cromado, diâmetro da haste de no mínimo 9 mm, altura da haste de no mínimo 28 mm, material corpo: latão maciço, sistema de chave com 4 lados, a prova de água, acompanha no mínimo 2 chaves, atender a norma ABNT NBR 15271 2013.	50	20	50	Unidade	R\$ 109,33	R\$ 13.119,60
161	457599	Corda, Material: Sisal, Tipo: Torcida, Diâmetro: 50 MM, Características Adicionais: 100% Natural. Unidade: metro	100	0	100	Metro	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
162	359955	Contra capa de encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: A4, cor: preta, textura aspecto couro, formato: 210 x 297 mm, espessura: 0,30 mm, pacote com 100 folhas. Unidade: pcte 100 un	10	0	10	Pacote 100 Un	R\$ 54,35	R\$ 1.087,00
163	386916	Lápis Tipo: Atóxico, Cor: Preta, Material: Carvão	55	0	55	Caixa 12 Un	R\$ 12,99	R\$ 1.428,90

		Macio, Aplicação: Desenho Artístico, Unidade: Caixa 12 Un						
164	484051	Pasta com bolso personalizada, material: papel supremo, altura: 460 mm, gramatura: 300 g /m2, largura: 310 mm, acabamento: corte /vinco, laminação fosca, verniz uv formato: aberta com bolsa de: 230 x 330 mm A4, cor impressão: 4/0, características adicionais: frente e verso colorido conforme modelo do órgão	600	50	600	Unidade	R\$ 9,68	R\$ 12.100,00
165	247667	Papel fotográfico auto adesivo, gramatura: 130 g/m2, cor: branco brilhante, impressão à prova d'água e secagem instantânea, para impressão a jato de tinta, dimensões: 297 x 210 mm, pacote com 50 unidades	15	10	15	Caixa 50 Folhas	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
166	299529	Papel fotográfico, gramatura: 120 g/m2, cor: branco brilhante, impressão à prova d'água e secagem instantânea, para impressão a jato de tinta, dimensões: 297 x 210 mm, pacote com 50 unidades.	15	10	15	Caixa 50 Folhas	R\$ 15,80	R\$ 632,00
167	418707	Porta crachá em plástico, material: pvc cristal, comprimento: 10 cm, altura: 7 cm, horizontal com abertura lateral, características adicionais: com prendedor tipo jacaré, aplicação: identificar pessoas através do cartão de visita, pacote com 50 unidades.	20	0	20	Pacote 50 Un	R\$ 45,99	R\$ 1.839,60
168	464778	Plástico Filme Stretch Manual, aplicação: agrupamento de itens em pallets, Peso total aproximado da bobina: 4 kg (2,8 kg de filme + 1,2 kg de tubete), largura mínima: 50	30	0	30	Unidade	R\$ 44,99	R\$ 2.699,40

		cm, espessura mínima: 25 micras, cor: transparente.						
169	461462	Tesoura, comprimento: 13 cm, lâmina em aço inoxidável e cabo anatômico em prolipropileno, ponta redonda, lâmina com maior espessura e tratamento térmico, lâmina desbastada para proporcionar um corte preciso e eficiente.	225	30	225	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
170	370715	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox.	400	50	20	Unidade	R\$ 39,40	R\$ 18.518,00
171	461889	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior	0	100	0	Embalagem 50 Folhas	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
TOTAL								R\$ 1.021.343,16